



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 1.484/2010**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.055095/10-90,

**DECIDE** autorizar a ampliação de uma vaga do Concurso Vestibular CEDERJ / 2º semestre de 2010, para o **Curso Superior de Tecnologia de Sistema da Computação – Modalidade à distância**.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2010

**HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA**  
Decano no Exercício da Reitoria